



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 625/2005

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **YVONE FATIMA RAYMUNDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

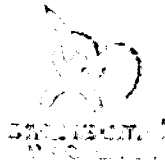
**Art. 1º.** Conceder à servidora **YVONE FÁTIMA RAYMUNDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.155.365-2-SSP-PR, admitida em 01 de março de 1980 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 563/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 22 de agosto de 2005 a 21 de novembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 22 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1955

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 23 / 08 / 2005  
DE N.º 7.485  
UMUARAMA, 23 / 08 / 2005  
*W. Mancanotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO